DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 61, 03 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL ENCARREGADA DE COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito do Município de DOBRADA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal Intersetorial encarregada de coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância- PMPI, de acordo com o Decreto nº 2.088, de 25 de abril de 2.025 e dá outras providências.

Art. 2º. O Plano Municipal Intersetorial, terá duração decenal, sendo referente aos direitos da criança até 6 anos de idade, com a participação das instituições, dos setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância ao Plano Nacional pela Primeira Infância.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Intersetorial:

I. CONSELHO TUTELAR/ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
Titular: Iara Fernanda Ferreira Cedran
Suplente: Luciana Roveri Rossetti de Freitas

II. CÂMARA DOS VEREADORES;
Titular: João Vitor da Silva
Suplente: Messias Inácio Bezerra

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Titular: Maria Elisa Pinotti
Suplente: Izabella Karina Gorni Padilha

IV. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
Titular: Adriana Cristina Barros Enge
Suplente: Greice Adriana de Godoi Zácaro

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Titular: Fernanda Gabriela Caldeira
Suplente: Márcio José Sabino

VI. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA;
Titular: Joiciele Rodrigues
Suplente: Rodrigo Roberto Bonelli

VII. GESTORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
Titular: Giuliana Cristina Sonego Antonio
Suplente: Daniela Cruzato

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Titular: Ana Lucia Pandorf Mendes
Suplente: Cleide Terezinha Robiati Roveri

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/ SECRETARIA DE ESPORTES.
Titular: José Milton Paz da Silva
Suplente: João Tito da Silva

Art. 4º. A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dobrada/SP, 03 de junho de 2025
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal_

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, bem como o que versa o expediente, de lavra da Presidência da Comissão a que se refere o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, CONVIDAMOS a população em geral em todos os seus segmentos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, devidamente convocada, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, localizada na Rua Batista Barbieri, 1355, centro, no dia 11 de junho do presente ano às 18:00 horas, ocasião em que serão demonstrados e avaliadas as contas do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, relativamente ao resultado orçamentário que constituem parte essencial do Anexo de Metas Fiscais e assuntos conexos.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação eletrônica.

Palácio dos Sesquicentenário, aos 02 de junho de 2025.
Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto do referido

procedimento licitatório e HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor das empresas:

37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES (37.135.675/0001-58) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R$ 17.944,50 (dezessete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (22.077.561/0001-21) com os lotes: 4, 11, 12, 14 no valor total de R$ 27.501,50 (vinte e sete mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

J. C. BICCIO PADARIA EIRELI (11.588.593/0001-75) com os lotes: 6, 13 no valor total de R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

A. M. FURTADO - PADARIA (23.838.405/0001-07) com os lotes: 8, 9, 10 no valor total de R$ 37.763,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e três reais).

RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (51.943.570/0001-56) com os lotes: 15 no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 3 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO: Aquisição de produtos e serviços para interligação por meio de fibra óptica entre departamento de educação, com a farmácia municipal e escola municipal, promovendo comunicação, telefonia fixa/móvel, internet local e WI-FI.

CONTRATADA: FONE SERV TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 07.435.269/0001-40

VALOR GLOBAL: R$ 30.803,52

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha nº 102 – 021203.12.361.0017.2035.0000.3.3.90.30.00 – Ensino fundamental - (Recurso próprio)

Ficha nº 108 – 021203.12.361.0017.2035.0000.3.3.90.39.00 – Ensino fundamental - (Recurso próprio)

Ficha nº 188 – 021301.10.301.0039.2027.0000.3.3.90.30.00 – Saúde Geral - (Recurso próprio)

Ficha nº 192 – 021301.10.301.0039.2027.0000.3.3.90.39.00 – Saúde Geral - (Recurso próprio)

Dobrada, 3 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....